

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha “Voto 70+ 2022” – Justiça Eleitoral

1. **CONTEXTO**

No Brasil, as pessoas acima dos 70 anos de idade deixam de ser obrigadas a votar. Para a democracia, no entanto, é importante que aqueles idosos que se encontram em condições de votar continuem a exercer esse direito. O objetivo desta campanha é incentivar os eleitores acima dos 70 anos a irem às urnas, fazendo-se representar pelo voto e dando o exemplo a toda a população.

1.1 **REFERÊNCIAS**

A campanha proposta tem um tom afetivo e intimista, centrando-se na relação de carinho e confiança entre uma senhora e sua neta. *Casting* e locação devem refletir a delicadeza dessa narrativa.

2. DO ELENCO

- Senhora acima dos 70 anos de idade, negra.
 - Figurino casual (vestido confortável ou blusa e calça / sandálias ou sapatos baixos).

- Jovem de cerca de 18 anos de idade, negra, estilo moderno.
 - Figurino casual (roupas alegres e coloridas / bermuda ou calça jeans / camiseta ou blusinha leve / tênis / adereços).

OBSERVAÇÕES:

- A produtora deverá apresentar opções de *casting* de acordo com os roteiros e deverá arcar com possíveis custos de deslocamento e alimentação do elenco.

- Além da fala das protagonistas, o filme tem uma locução em off (voz feminina).

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1 – *Casa térrea simples:*

Como locação usaremos uma casa bem simples, porém acolhedora, com boa luz e decoração igualmente simples, adequada a uma “casa de vó”. As cenas se passam na sala de estar, quarto e cozinha da casa.

4. DOS FILMES - E DAS CENAS

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”.

TÍTULO:

- I. Filme I (30”)
 - A. ELENCO (1) / LOC (1)
 - *Descrição em roteiro.*

4.1 DO FILME – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. **As falas devem ser liberadas também para rádio.** Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as ações relacionadas ao tema da campanha.

4.2 DO FILME – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* completo;
- II. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos. **É expressamente proibida utilização de trilhas de bancos;**
- VII. Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.
- VIII. Animação de cartelas e *letterings*;
- IX. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- X. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- XI. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DO FILME – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Produtor de figurino e assistentes;
- X. Produtora de *casting* e assistentes;
- XI. Maquinista e assistentes;
- XII. Eletricista e assistentes;
- XIII. Maquiador/cabeleireiro **com experiência em penteados afro** e assistentes;
- XIV. Ajudantes gerais;
- XV. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVI. Equipe de alimentação/*catering*;
- XVII. Equipe edição;
- XVIII. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XIX. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DO FILME – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 30 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras;
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição;
- III. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- IV. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- V. Arquivo SRT com timecode;
- VI. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, além de envio por serviço de compartilhamento.
- Falas de ambos os filmes devem ser entregues em AIFF sem aplicação de trilha para produção de spots de áudio customizados pelo TSE. Custos desses direitos devem estar embutidos na precificação dos filmes.

4.5 DO FILME – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

4.6 DO FILME – DOS ROTEIROS

ROTEIRO 1

TSE / JUSTIÇA ELEITORAL

FILME 30” / “EXEMPLO”

Com trilha delicada e envolvente, o filme mostra cenas bonitas do convívio entre uma avó (uma senhora negra já acima dos 70 anos de idade) e sua neta (uma jovem também negra, cerca de 18 anos de idade).

Em uma casa simples e acolhedora, elas leem juntas, tiram *selfies*, brincam e dão risadas. Em off, vamos ouvindo a calorosa voz da avó:

Avó: **Eu sempre procurei dar bons exemplos pros meus filhos e netos.**

Cena na cozinha, onde a senhora ensina à garota um segredo culinário.

Avó: **É por isso que, mesmo com mais de 70 anos de idade...**

Diante do espelho, a neta faz um penteado afro na avó.

Avó: **... e não sendo mais obrigada a votar...**

As duas mexem juntas em uma caixa com fotos e documentos.

Avó: **...eu continuo indo às urnas.**

Na caixa elas encontram o título eleitoral da avó, e trocam um olhar de afetuosa cumplicidade.

Avó: **Porque eu quero que a minha neta entenda a importância do voto.**

Agora as duas mostram seus títulos de eleitoras para a câmera, brincam e sorriem.

Loc. off: **Quem vota depois dos 70 anos de idade é mais que uma eleitora, um eleitor: é um exemplo de cidadania.**

Imagem em close da senhora, serena e confiante.

Loc. off: **Seja você o maior exemplo. A democracia agradece.**

Fecha com o logo do TSE e assinatura:

JUSTIÇA ELEITORAL. 90 ANOS PELA DEMOCRACIA.

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação) reproduzindo a ação de cada cena e olhando para a câmera;
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: Seis (6) fotografias finais para a campanha, para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente, para cada um dos pontos abaixo. Fotos da dupla de protagonistas posando para a câmera, em planos americano e mais próximo, nos cenários descritos no roteiro do filme.

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 ($Div8\ 4896\ x\ 3264 = 15,980,544\ pixels$);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.

- As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

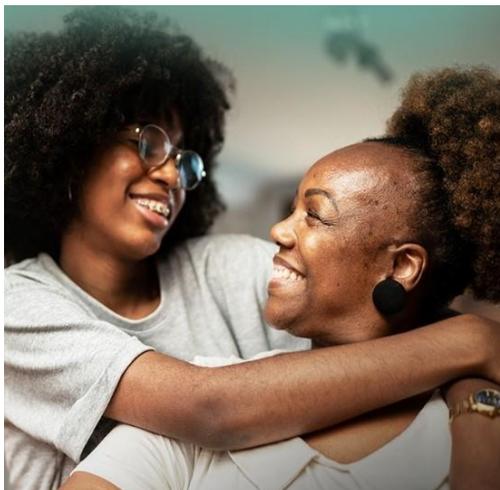
- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA



6. DO SPOT

QUANTIDADE: 01 (um) spot de 30”.

DESCRIÇÃO:

- I. Produção e finalização de spot para rádio.
- II. A trilha de fundo a ser utilizada será a trilha original feita para os filmes.

6.1 DO SPOT - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: Emissoras de rádio em todo o país, internet, redes sociais, serviços de mensagem e serviços de streaming. Os direitos de uso da obra para fins editoriais devem ser por praça e período indeterminados. As peças ficarão no histórico do portal do TSE, Justiça Eleitoral e seus órgãos, assim como páginas e perfis em redes sociais, sem qualquer ônus. Para veiculação publicitária (inserção na grade de emissoras de TV e rádio) após o período estabelecido será negociado pagamento conforme definido em contrato entre o TSE e a agência.

6.2 DO SPOT - ROTEIROS

Trilha musical alegre e emotiva.

A primeira parte da locução é da atriz que protagoniza o filme,

e a segunda parte de um locutor.

Locução (atriz):

Eu sempre procurei dar bons exemplos pros meus filhos e netos.

É por isso que, mesmo com mais de 70 anos de idade e não sendo mais obrigada a votar, eu continuo indo às urnas.

Porque eu quero que a minha neta entenda a importância do voto.

Locutor:

Quem vota depois dos 70 anos de idade é mais que uma eleitora, um eleitor: é um exemplo de cidadania.

Seja você o maior exemplo. A democracia agradece.

Justiça Eleitoral. Há 90 anos pela democracia.